



SUMÁRIO

1. O FESTIVAL
2. PERÍODO DO FESTIVAL
3. INSCRIÇÃO
4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO (importante a leitura)
5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
6. PAGAMENTO
7. COMO PROCEDER APÓS A INSCRIÇÃO
8. CONTATOS
9. CREDENCIAMENTO
10. DIVISÃO DE CATEGORIAS
11. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS
12. EXPERIMENTAL X AVANÇADO
13. REGRAS DE INSCRIÇÃO
14. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA
15. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
16. USO DE PONTAS E MEIA PONTAS NO BALLET CLÁSSICO LIVRE
17. DADOS BANCÁRIOS
18. INVESTIMENTO
19. PROGRAMAÇÃO GERAL
20. ENSAIOS
21. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES
22. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO
23. MÚSICAS
24. ILUMINAÇÃO
25. CURSOS
26. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO
27. COMISSÃO JULGADORA
28. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
29. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
30. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES
31. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL
32. PREMIAÇÃO ESPECIAL
33. VENDA DE INGRESSOS
34. RIDER TÉCNICO
35. USO DOS CAMARINS
36. PERTENCES PESSOAIS
37. FOTOGRAFIA E VÍDEO
38. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O FESTIVAL

O CBDD é o Festival do Conselho Brasileiro da dança, ele acontece no formato de concurso e workshops de dança. Na sua edição em Fortaleza ele é dirigido pela Delegada da Dança no Estado do Ceará Janne Ruth e pela diretora artística do festival Atenita Kaira

2. PERÍODO DO FESTIVAL

O CONCURSO acontecerá de 23 a 27 de abril de 2024 **exclusivamente** no Teatro RioMar Fortaleza no Ceará.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada através do nosso site www.festivalcbddf Fortaleza.com.br

Uma cópia da sua inscrição será enviada automaticamente para o seu e-mail cadastrado. Pedimos aos grupos que definam **apenas um e-mail e um telefone** de cadastro no ato da inscrição, através deste e-mail e deste telefone será a comunicação entre o festival e o grupo.

4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no festival, solos, duos, trios e grupos a partir de 4 pessoas, nas modalidades de neoclássico, clássico de repertório, ballet clássico livre, dança contemporânea, jazz, estilo livre, dança acrobática, danças urbanas, sapateado, danças populares e danças internacionais

Veja abaixo as definições das modalidades para sua melhor escolha no concurso

○ NEOCLÁSSICO

Nesta modalidade há uma maior liberdade na escolha das coreografias e figurinos que na maioria das vezes são mais modernos e variados. As coreografias são de base no ballet clássico, devem ser autorais, a sequência dos passos tem uma linguagem mais complexa onde o bailarino tem maior liberdade de expressão corporal, movimentos amplos e orgânicos sem a plasticidade do ballet clássico, as músicas podem ser variadas. Pode ser dançado de ponta ou meia ponta. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação**

○ BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Coreografias adaptadas ou não de ballets já existentes e que procedem de um repertório original. É avaliada a montagem, figurino, época, estilo, sapatos de acordo com o repertório (ponta ou meia ponta), coreografia original, nível coreográfico e técnico. Ballets que são repertório, mas ainda não são domínio público, serão automaticamente desclassificados.

○ BALLET CLÁSSICO LIVRE

Coreografias autorais, obedecendo a técnica do ballet e regras da composição coreográfica. Poderá ser usado pontas ou meia pontas. **Não será permitido acrobacias e elementos de ginástica nessa modalidade.**

○ DANÇA CONTEMPORÂNEA

Serão inscritas neste gênero as coreografias, que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limon, Cunningham etc.) e/ou Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Multimídia etc.). Estas coreografias são criações de ruptura, buscam a inovação e a criação de novas formas de movimento, de acordo com as necessidades do coreógrafo ou do intérprete. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação**

○ JAZZ

Podem se inscrever coreografias que fluem pelas vertentes do jazz ou que usem como base apenas uma de suas vertentes nas subcategorias de Jazz moderno, Disco Jazz, Soul Jazz, Rock Jazz, jazz musical e Jazz lírico. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação**

○ ESTILO LIVRE

É uma modalidade mista, onde os grupos precisam colocar dentro da sua coreografia dois ou mais estilos de dança para que elas tenham um caráter livre.

Obs: A categoria ESTILO LIVRE não é destinada para inscrições de modalidades únicas, ela **necessariamente precisa envolver estilos diferentes de dança** dentro de uma coreografia (ballet, jazz, sapateado, danças urbanas e outras.) Não pode conter apenas um estilo, caso sua coreografia só tenha um estilo, ela deve ser inscrita na categoria adequada a ela.

○ DANÇA ACROBÁTICA

Modalidade que combina técnicas de dança com a precisão de elementos acrobáticos, combinando a dança e acrobacia no contexto de dança. Uma característica definida da dança acrobática é a transição suave e graciosa entre dança e os movimentos acrobáticos. **É obrigatório elementos acrobáticos e de ginástica nessa modalidade.**

○ DANÇAS URBANAS

Destinadas as danças que surgiram em contextos urbanos. Um aglomerado de vários estilos de dança como: Locking, Wacking, Vogue, Popping, Waving, Scare Crow, Animation, Boogalooing, Hip Hop, Freestyle, House Dance etc.

○ SAPATEADO

Trabalhos provenientes da técnica com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano, irlandês e outros

○ DANÇAS POPULARES

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **BRASILEIRA** de qualquer tipo e região deste país, como samba, carimbó, bumba-meu-boi, frevo, forró, maracatu, baião, côco, Danças de origem indígenas, quadrilhas, fandango, xote, xaxado e outras

○ DANÇAS INTERNACIONAIS

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **INTERNACIONAL** de qualquer tipo e região de outros países como salsa, dança do ventre, country, tango, zumba, zouk, cumbia, tarantela, siciliana, polca, dança a caráter entre outras.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições **para o concurso** estarão disponíveis **de 27/01/2025 a 31/03/2025**. As inscrições podem encerrarem antes da data prevista, caso todas as vagas do festival forem preenchidas antecipadamente, ou serem adiadas caso ainda possuam vagas.

OBS: As inscrições estão sujeitas ao pagamento das taxas e a quantidade de vagas disponibilizadas por dia.

6. PAGAMENTO

O festival dispõe de 2 lotes para pagamentos que poderá ser feito através de pix ou link de cartão de crédito e poderá ser parcelado em até 5 vezes com juros.

- 1º lote: de 31 de janeiro a 24 de fevereiro

- 2º lote: de 25 de fevereiro a 05 de Abril

OBS: Os lotes são referentes ao pagamento e não a inscrição, sendo que se inscrever no período do primeiro lote, mas só efetuar o pagamento no período do segundo lote, serão cobrados os valores maiores.

7. COMO PROCEDER APÓS A INSCRIÇÃO

Na data prevista que o grupo irá realizar o pagamento, o responsável entrará em contato com a equipe do festival para fazer a conferência dos valores e a escolha da forma de pagamento.

8. CONTATOS

O festival dispõe de contatos diferentes, baseado no interesse do participante

- **(85) 85 9988-9938** (whats app) – Através desse contato, o participante poderá tirar dúvidas sobre o Festival de forma geral, exceto cursos, audições, residências
- **contato@festivalcbddfortaleza.com.br** – Esse e-mail é destinado para dúvidas do festival em forma geral, e envio dos comprovantes de pagamentos apenas do concurso
- **(85) 99986-8699 (whats app)** – Através desse contato, o participante poderá sanar suas dúvidas relacionado aos cursos, audições, residências, palestras. Tudo relacionado as programações de aulas do festival.
- **cursos@festivalcbddfortaleza.com.br** – E-mail destinado as dúvidas e envio dos comprovantes de pagamento somente dos cursos, audições, residências, palestras
- **@festivalcbddfortaleza.com.br** – O instagram do CBDD será responsável por divulgar todas as necessidades do festival, no caso de dúvida, procure um dos canais de comunicação descritos anteriormente. Fique por dentro seguindo a gente na nossa rede social

9. CREDENCIAMENTO

- **Quando fazer:** Em qualquer dia do festival, e até antes da apresentação do grupo. Caso o grupo realize seu credenciamento no dia que irá dançar, chegar com pelo menos 1 hora de antecedência.
- **Como fazer:** O participante de forma individual, deverá ir até o teatro com **um documento com foto OBRIGATORIAMENTE**, ou com certidão de nascimento caso não possua documento com foto. Esse credenciamento é individual, ou seja, o participante precisa está presente na área de credenciamento.
- **Acesso do credenciado:** O participante poderá acessar gratuitamente os bastidores no dia que dança, pode acessar gratuitamente para assistir todos os dias da Mostra Competitiva, esta mediante a vagas disponíveis na plateia.
- **Credenciais extras gratuitas:** São destinadas a equipe que acompanha o grupo e que NÃO irá dançar no palco, pode ser diretores, coreógrafos, assistentes de forma geral. A quantidade de pulseiras está de acordo com a quantidade de inscritos:
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial extra gratuita
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais extras gratuitas
 - De 21 a 30 participantes: 3 credenciais extras gratuitas
 - De 31 a 40 participantes: 4 credenciais extras gratuitas
 - De 41 a 50 participantes: 5 credenciais extras gratuitas
 - 51 acima: 6 credenciais extras gratuitas (Essa é a quantidade máxima gratuita)
- **Credenciais extras pagas:** Excedendo as quantidades de credenciais gratuitas, o grupo pode adquirir comprando da seguinte forma: (200,00 por credencial)
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais
 - 20 acima: 3 credenciais (Essa é a quantidade máxima que o grupo poderá comprar)

10. DIVISÃO DE CATEGORIAS

- I Baby - 4 a 7 anos e 11 meses
- II Pré - 8 a 10 anos e 11 meses
- III Infantil - 11 a 13 anos e 11 meses
- IV Juvenil - 14 a 16 anos e 11 meses
- V Experimental – 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é apenas para bailarinos de nível iniciante/intermediário)
- VI Avançado - 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é designada para bailarinos de nível avançado)
- VII Master – 40 anos acima.

ATENÇÃO! Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)

11. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS

- **Duo e trio:** Poderão se apresentar com idades diferentes, no entanto as categorias precisam ser vizinhas. EX: Baby e pré, pré e infantil, infantil e juvenil, juvenil e experimental, juvenil e avançado, experimental e avançado e por fim avançado e master.
 - Nunca podendo ser entre categorias distantes. EX: Infantil e avançado e outros.
 - Quando as idades fores diferentes, essa categoria irá concorrer na do participante de idade maior
- **Conjuntos:** A porcentagem para idades diferentes da categoria é de 20% do total dos participantes. E a participação obrigatoriamente precisa ser com **idades de categorias vizinhas a que irá concorrer.**
- **BAILARINOS AVANÇADOS NÃO PODERÃO COMPOR COREOGRAFIAS DE NÍVEL EXPERIMENTAL, porém bailarinos experimentais podem compor coreografias avançadas dentro da porcentagem explicada acima**
- **Um bailarino poderá se apresentar como partner acompanhante na modalidade de pas de deux ou grand pas de deux de clássico de repertório, sendo assim ele não será avaliado, somente a bailarina.**

12. EXPERIMENTAL X AVANÇADO

Tanto a categoria experimental quanto a categoria avançada dispõem da mesma faixa etária no concurso, porém elas se diferem.

- A **categoria EXPERIMENTAL** é destinada para bailarinos e grupos que **AINDA NÃO POSSUI** técnica apurada em dança, ainda é iniciante ou intermediário na qualidade de dançar. Essa avaliação é feita pela própria escola que definirá se o(s) bailarino(s) deverá competir nessa categoria ou não. O tempo de dança do bailarino é indiferente, a avaliação para estar nessa categoria é a técnica
- A **categoria AVANÇADA** é destinada para bailarinos com **TÉCNICA JÁ DESENVOLVIDA** e como o próprio nome diz, bailarinos avançados. Não é considerado o tempo de dança que o bailarino tem e sim se a qualidade técnica se encaixa nessa categoria.
- Bailarinos podem ser experimental numa modalidade (Ex: Ballet clássico) e ser avançada em outra (Ex: jazz), assim eles podem transitar entre as duas ou mais categorias, mas eles não podem ser experimentais e avançados numa mesma categoria. EX: Dançar um solo, ou duo ou trio avançado de Ballet Clássico avançado e participar de um conjunto de ballet clássico experimental. **NÃO PODE**
Mas ele pode dançar um solo, duo ou trio experimental e compor os 20% de um conjunto avançado. **NÃO TEM PROBLEMA**
- **CONFIAMOS E ACREDITAMOS NA ÍNDOLE DE CADA GRUPO PARA A ESCOLHA CORRETA NESSAS CATEGORIAS.**

13. REGRAS DE INSCRIÇÃO

Os grupos podem inscrever quantas coreografias desejarem, de acordo com as regras abaixo

- O participante não pode competir com ele mesmo no solo. Poderá inscrever diferentes solos de um mesmo bailarino, porém em categorias diferentes
- Em duos, trios e conjuntos o bailarino poderá competir consigo mesmo em até mais uma coreografia, ou seja, poderá concorrer 2 vezes numa mesma categoria

14. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA:

Todos os Solos: **3 minutos**

Todos os duos e trios: **4 minutos**

Conjuntos baby, pré, infantil e experimental: **4 minutos**

Conjuntos juvenil, avançado e master: **5 minutos**

Repertórios clássicos seguem o tempo da obra, esse tempo também deverá ser preenchido no ato da inscrição

Haverá tolerância de até **30 segundos** excedentes ao tempo

15. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos

- **Baby e experimental:** Uso **obrigatório** de meia ponta
- **Pré e infantil:** Pode ser usado meia ponta ou ponta
- **Juvenil, avançado e master:** Uso **obrigatório** de ponta

16. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO LIVRE E NEOCLÁSSICO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos

- **Baby e experimental:** uso **obrigatório** de meia ponta
- **Pré, infantil, juvenil, avançado e master:** Pode ser usado meia ponta ou ponta

17. DADOS BANCÁRIOS

- BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 1379 CONTA: 467844-3. Em nome de Jane Ruth Chaves Nascimento
- Pix celular – 85 988907977
- Após depósito o responsável deverá enviar o comprovante de pagamento para o e-mail: contato@festivalcbddfórtaleza.com.br

18. INVESTIMENTO

VALORES	1º LOTE	2º LOTE
Solo e variação de repertório (por coreografia)	R\$ 230,00	R\$ 260,00
Duo (por coreografia)	R\$ 260,00	R\$ 290,00
Trio (por coreografia)	R\$ 280,00	R\$ 310,00
Pas de deux de repertório (por coreografia)	R\$ 260,00	R\$ 290,00
Grand Pas de deux (por coreografia)	R\$ 300,00	R\$ 340,00
Conjunto (Valor por integrante)	R\$ 100,00	R\$ 140,00

**Acréscimo de R\$ 50,00 para cada conjunto dançado a mais por bailarino. (a partir do segundo conjunto)
O festival não faz reembolso de taxas em nenhum aspecto, salve a responsabilidade for do evento.**

19. PROGRAMAÇÃO GERAL

A programação será organizada seguindo a divisão de categorias na cláusula 10

- 23/04: Ballet de Repertório (I a IV) – Dança acrobática (I a VII) – Estilo Livre (IV a VII) -
- 24/04: Estilo Livre (I a III) - Ballet de repertório (V a VII) - Ballet clássico e Neoclássico (IV a VII)
- 25/04: Ballet Clássico e Neoclássico (I a III) - Jazz (V a VII)
- 26/04: Jazz (I a IV) - Dança Contemporânea (V a VII)
- 27/04: Dança Contemporânea (I a IV) – (retirada de linóleo) - Sapateado (I a VII) – Danças Urbanas (I a VII) – Danças Populares (I a VII) e Danças internacionais (I a VII)

20. ENSAIOS

- Os ensaios estarão disponíveis a partir de 13/04, uma vez disponível, não poderá sofrer alterações.
- Solos, duos e trios terão direito a marcação de palco coletiva e sem música em horários estabelecidos pelo festival.
- Conjuntos, pas de deux e grand pas de deux ensaiarão com música, o tempo de ensaio é dado em relação ao tempo da coreografia mais acréscimo de 1 minuto

21. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- A programação estará disponível no dia 05/04 no site www.festivalcbddfórtaleza.com.br
- O horário de início do evento será divulgado também nesta data
- Essa programação é **uma prévia**, os grupos **deverão conferir até o dia 09/04** se suas coreografias estão inscritas corretamente
- No dia 12/04 a programação oficial será recolocada no site com todas as correções necessárias
- Categorias **não serão divididas em dias diferentes**, caso um grupo perca sua apresentação no dia da sua categoria, **não poderá competir em outro dia**, pois as premiações são diárias

22. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO

- Alterações na inscrição poderão ser efetuadas até o dia **09 de abril**, consideraremos alterações após essa data em caso de doenças ou acidentes, porém de forma geral, após dia 10 nenhuma alteração poderá ser feita, seja ela tempo de música, nome da coreografia, bailarinos, ou qualquer outra mudança.
- Nenhuma alteração poderá ser feita após o início do evento, caso aconteça algum problema com alguma coreografia depois que o evento começar, esta precisará ser retirada da programação, pois ela não poderá ser substituída por nenhuma outra

23. MÚSICAS

- As músicas devem ser enviadas pelo site até o dia 15 de abril.
- Os grupos devem enviar as músicas nomeada com o nome do grupo e nome da coreografia
- No caso de repertórios, colocar também o nome do bailarino
- As músicas já deverão estar devidamente cortadas de acordo com a coreografia

24. ILUMINAÇÃO

O festival dispõe de um técnico de luz para operar em todos os dias do festival, o grupo deverá designar um responsável para orientar o técnico nas suas coreografias, na ausência deste responsável, nosso técnico se isenta de qualquer culpabilidade

25. CURSOS

Dispomos de diversos cursos no festival, para maiores informações consultar o arquivo de cursos que será disponibilizado no site em breve.

26. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

- Cada grupo receberá 2 certificados de participação, um direcionado a instituição e o outro direcionado aos bailarinos.
- Os certificados de participação serão enviados em branco para o e-mail de cadastro do grupo

27. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora Será composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que serão responsáveis pela avaliação de cada trabalho atribuindo notas e comentários quando necessário. A ela também será dada autonomia para oferecer os prêmios especiais. A Comissão é instância superior no Festival e não caberão recursos sobre suas decisões. Os resultados serão apurados de acordo com as avaliações efetuadas pela comissão julgadora em desempenho técnico, criatividade, musicalidade, figurino, conjunto da obra, cronometragem e fidelidade ao estilo para obras apresentadas. Imediatamente após o final da última coreografia todas as notas serão contabilizadas em um sistema que efetuará o ranking dos participantes automaticamente, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

28. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O festival é avaliativo por meio de notas em duas casas decimais:

- 1º Lugar Notas de 9,0 a 10,0
- 2º Lugar Notas de 8,0 a 8,9 (ou imediatamente inferior ao 1º Lugar)
- 3º Lugar Notas de 7,0 a 7,9 (ou imediatamente inferior ao 2º Lugar)

29. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser considerados desclassificados, os grupos ou escolas que:

- Apresentarem coreografias fora da categoria inscrita, é de responsabilidade do grupo saber a modalidade certa em que irá competir.
- Plágios confirmados
- Idade fora da categoria
- Coreografias que sujem ou manchem o palco de alguma forma a atrapalhar o andamento das apresentações do festival.
- Utilizar a caixa cênica de forma a alterar algum aspecto padrão pré-estabelecido pelo evento.
- Qualquer outra atitude que venha a perturbar a ordem do evento.
- Nudez, o festival tem classificação livre.

As regras de desclassificação serão sempre analisadas pelos jurados que juntos irão decidir se ela se aplica a coreografia e em caso de decisão da desclassificação, **eles a pontuarão com nota mínima 6,0**

30. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES

Todos os dias as premiações convencionais serão divulgadas após o intervalo e no final do evento no palco do Teatro RioMar, os bailarinos e grupos receberão neste momento suas respectivas medalhas e troféus

31. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL

Serão concebidos aos vencedores dos solos, duos e trios medalhas e aos conjuntos troféus.

Obs: Caso o ganhador de uma premiação convencional não esteja presente no momento da divulgação dos prêmios, ele poderá procurar a secretaria do evento para receber no período do evento, caso essa procura aconteça após o evento, ele deverá entrar em contato com a produção para fazer a retirada na nossa sede, não enviamos premiações via correios.

32. PREMIAÇÃO ESPECIAL

O festival oferece além das premiações convencionais, prêmios em dinheiro, seletivas para festivais nacionais e internacionais, isenções e descontos para festivais nacionais e internacionais, bolsas de estudos em escolas e companhias de danças, voucher em lojas de dança, passagem aérea, residência artística e outros. Essa premiação também está condicionada a escolha dos jurados, podendo ter mais ou menos prêmios

Todas as premiações tem desconto de 10% sob o valor total

33. VENDA DE INGRESSOS

Os ingressos poderão ser adquiridos antecipadamente via site do Teatro RioMar Fortaleza

Os ingressos serão vendidos por seção, cada dia o festival terá duas seções.

O ingresso dará direito apenas as apresentações do dia, a entrada no teatro para assistir as premiações será liberada mediante a pulseira de participante do evento, tendo disponibilidade abriremos para a plateia mediante as vagas disponíveis no Teatro.

Em breve divulgaremos a data de abertura.

As cadeiras serão vendidas sem acento marcado

1º lote: 60,00 a meia e 120,00 a inteira

2º lote: 70,00 a meia e 140,00 a inteira

Observação: Caso compre no mesmo dia para as 2 seções o site concederá descontos.

Outras promoções serão lançadas, acompanhe nossas redes sociais e fique por dentro

34. RIDER TÉCNICO

- A iluminação disponível no concurso será básica, o responsável pelo grupo poderá conversar com o técnico de luz presencialmente no evento para saber cores e demais marcações disponíveis para aplicar em sua coreografia.
- Coreografias de ballet clássico de repertório terão iluminação branca padrão.
- DIMENSÃO do palco:
 - Profundidade: 12m
 - Área fixa do palco 383,7m²
 - Área proscênio 31,13m²
 - Boca de palco 16m x 8m

35. USO DOS CAMARINS

- Os camarins são coletivos, eles deverão ser utilizados no seu bloco de competição e serem liberados em sequência da sua apresentação.
- Os camarins são **EXCLUSIVOS** para participantes credenciados do festival, e esse uso deve ser feito apenas no dia que o bailarino for se apresentar, pedimos aos bailarinos e responsáveis que não transitem pelos camarins no dia que não tenha apresentações do seu grupo.
- Bailarinos com necessidades especiais **comprovadas** poderão ter 1 acompanhante ao camarim e plateia de forma gratuita no dia da sua apresentação, neste caso, entrar em contato com o nosso canal de comunicação.
- **NÃO SERÁ PERMITIDO AOS GRUPOS UTILIZAR DAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING PARA MAQUIAGEM OU TROCA DE ROUPAS, SEJA BANHEIROS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO OU CORREDORES. ESSAS REGRAS SÃO DADAS PELA COORDENAÇÃO DO SHOPPING RIOMAR**

36. PERTENCES PESSOAIS

CADA PESSOA participante do CBDD deve **CUIDAR DE SEUS PERTENCES PESSOAIS**, independente do dia e horário ou do que estejam fazendo no Teatro ou local dos cursos. Fica impossibilitado qualquer produtor deste evento

assumir tal responsabilidade. Lembramos a todos que o acesso de palco e camarins está livre para todos aqueles que estejam credenciados no evento e o uso é **COLETIVO. O FESTIVAL FICA ISENTO DESTA RESPONSABILIDADE.**

37. FOTOGRAFIA E VÍDEO

Não será permitido FILMAR OU FOTOGRAFAR DE FORMA PROFISSIONAL. O Evento será registrado pela equipe do CBDD Fortaleza, e os bailarinos poderão adquirir suas fotos e vídeos diretamente com as empresas durante ou pós o evento, para adquirir esses arquivos você poderá se dirigir ao stand digital ou entrar em contato:

FOTO: Hugu Silveira (85) 99927-3179

VÍDEO: Usina vídeo: (85) 99815-0012

38. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Participantes devem estar sempre portando um comprovante de identificação com foto ou certidão de nascimento no Theatro, caso seja necessário apresentá-la a comissão julgadora
- Participantes devem estar no local do evento com no mínimo 1(uma) hora de antecedência ao seu ensaio ou apresentação e estarem prontos 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, esses materiais não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- Não será permitido alteração na caixa cênica, tirar ou acrescentar varas, baixar varas, colocar iluminação especial, uso de projeções ou qualquer outra situação. A caixa cênica será completamente preta.
- Em caso de problemas técnicos em decorrência do evento o grupo poderá rerepresentar a sua coreografia, mas se este problema provier do grupo, figurino, cenário, calçados e demais questões, não poderá ser rerepresentado.
- O grupo que não comparecer no dia da sua categoria **NÃO PODERÁ** dançar em outro dia.
- É proibido o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar ou atrasar os demais grupos, mesmo que essa seja a última apresentação do dia.
- O Grupo inscrito através do seu responsável legal se responsabiliza pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas no Festival, não ficando nenhum ônus de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas.
- A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer.
- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento e sobre as notas dos jurados, pois todos e quaisquer problemas devem ser resolvidos com a Comissão Organizadora do Festival.
- A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, comentário ou sugestão oriunda deste regulamento ou do Festival será resolvida pela nossa equipe.